

## Portaria n°316/2022

Dispõe sobre a Constituição de Comissão para Realização de Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação Temporária para atender Excepcional Interesse Público, nos termos do Inciso IX, Art. 37, da Constituição Federal e Incisos I, II e III do Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 092/2018.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na alínea c, inciso II, do art. 65, da lei orgânica;

## CONSIDERANDO, o Oficio 089/2022 SEMUSA;

## RESOLVE:

I- CONSTITUIR, Comissão encarregada da realização de Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição federal e Incisos I, II e III da Lei Complementar nº 092, de 26/12/2018, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Adriano da Costa Reginaldo

Membro: Ellen Dayane Lopes

Membro: Silvana Oliveira Camargo

Membro: Tâmela Caroline dos Santos Zeviescki

Membro: Fernando Henrique Alves Rossi

- II- Referida Comissão deverá elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado e conduzir o processo até a homologação.
- III- O Processo Seletivo a ser desencadeado será para Contratação temporária, devendo constar no Edital a possibilidade de ampliar o numero de vagas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 08 de setembro de 2022

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES**, **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 08/09/2022 às 15:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto</u> nº 55 de 29/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 09/09/2022 às 09:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.corumbiara.ro.gov.br</u>, informando o ID **27267** e o código verificador **1E05C958**.

**Referência:** <u>Processo nº 1-1539/2022</u>. Docto ID: 27267 v1